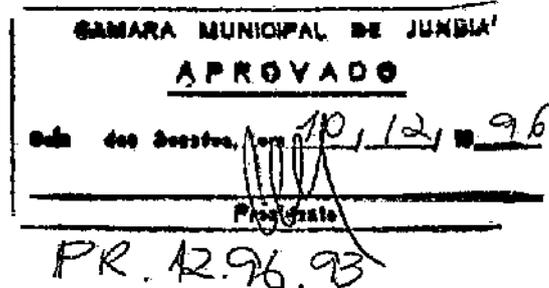




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 3.067

CONGRATULAÇÕES com o Conselho de Pastores de Jundiaí e Região pelo lançamento da pedra fundamental do monumento à Bíblia Sagrada a ser erigido na Praça da Bíblia.



CONSIDERANDO que a Lei nº 4.916, de 06 de dezembro de 1996, denomina "Praça da Bíblia" área da Municipalidade localizada entre a Av. Antonio Frederico Ozanan e a Rodovia Ver. Geraldo Dias;

CONSIDERANDO que referido logradouro público foi palco, no dia 08 último, das solenidades alusivas ao Dia da Bíblia, ocasião em que o Conselho de Pastores de Jundiaí e Região lançou a pedra fundamental do monumento à Bíblia Sagrada a ser erigido no local;

CONSIDERANDO que essa iniciativa sensibilizou todos os corações cristãos de nossa cidade, hoje agradecidos e comovidos,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com o digno Conselho de Pastores de Jundiaí e Região, pelo lançamento da pedra fundamental do monumento à Bíblia Sagrada a ser erigido na Praça da Bíblia, dando-se conhecimento desta deliberação ao Presidente do Conselho, Pastor Oraci do Amaral.

Sala das Sessões, 10.12.1996


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

*

vsp